

PORTARIA Nº. 133/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 2500036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 023/2021/SECEL, firmado com a empresa AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, CNPJ nº. 04.250.094/0001-08.

Art. 2º Designar o servidor MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 302487, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 023/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente instrumento tem por objeto Constitui o objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda das Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - MT, no valor total de R\$ 10.612,00 (dez mil, seiscentos e doze reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 15/07/2021 até 14/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 15/07/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)